



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.392.348/0001-60, situada na Linha São Roque, s/n, Interior, Município de Chapecó SC.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS 'A', 'B', E 'E' E 'A3', DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA N° 306/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/2005".

Valor Total Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 19 de Março de 2014.

Vigência: 18/03/2015.

editais

Portarias
Leis, Editais
Decretos
LRF, Ofícios
Licitações
Sumulas
Outros



Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ

Matrícula nº 10199, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Peabiru,

XX - Lote 20 da Quadra 20, situado no quadro urbano da Cidade de São Vicente D'Oeste, Município de Araruna, com área de 787,50 m², objeto da Matrícula nº 10200, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Peabiru.

Parágrafo único. Os limites e confrontações se encontram descritos nas matrículas acima mencionadas.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto o memorial descritivo e a planta topográfica, copelando a área a ser desapropriada nos seus limites e confrontações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 25 de março de 2014

Fabiano Cláudio Antonassi
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.964.844/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 11 - CEP.: 81.316-999 - FONE/FAX: (41) 3446-1370/1344

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

ERRATA: Na Edição nº 917 do dia 20 de Março de 2014 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, onde LEU-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 05/03/2016.

LEIA - SE: CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 05/03/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.964.844/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 11 - CEP.: 81.316-999 - FONE/FAX: (41) 3446-1370/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

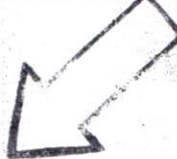
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do ME sob nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: SERVIÇOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.382.348/0001-60, situada na Linha São Roque, s/n, Interior, Município de Chapocó SC.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS 'A', 'B', 'E' E 'AS', DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA Nº 306/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005".

Valor Total Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 19 de Março de 2014.
Vigência: 18/03/2015.



MUNICÍPIO DE PALMITAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Hélder Lopes, 109 - Fone/Fax: (41) 327.022-8/29 - CEP.: 8274-000 - PALMITAL - PARANÁ

SUMULA DE DOAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, torna público que fez doação de 5.791,00 m² de terreno a Cohapar (Companhia de Habitação e Parada), para a implantação de 30 Unidades Habitacionais de Fins Sociais referente ao Programa FAR (Fundo de Arrendamento Rural), no Residencial Meron Matichule, Município de Palmital/PR.

Darci José Zolandeck
Prefeito Municipal